



Conselho Municipal da Assistência Social



RESOLUÇÃO N° 04/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a prestação de contas referente ao período de 01/07/2020 a 31/12/2020 da deliberação n° 67/2019 Incentivo Aprimora CRAS e CREAS do município de CAPANEMA-PR

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 1471/2013:

RESOLVE:

ARTIGO 1° Aprovar a Prestação de contas referente ao período de 01/07/2020 a 31/12/2020 da deliberação n° 67/2019 Incentivo Aprimora CRAS e CREAS do Município de Capanema-PR.

ARTIGO 2° Aprovar a justificativa com saldo superior a 30%

ARTIGO 3° Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Capanema 28 de abril de 2021.

Caroline Pilati

Presidente do CMAS